

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 70
DE 11-05-2012**

ATA N.º 70
Mandato 2009-2013

Data da reunião extraordinária: 11-05-2012

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 17,30 horas

Términus da reunião: 18,45 horas

Resumo diário da tesouraria: 11/05/2012907.128,80€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

António José da Piedade do Carmo

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Francisco Maria Moita Flores, Ludgero António de Jesus Mendes, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente, em exercício**, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, dando conhecimento da ausência dos senhores Presidente Francisco Moita Flores e Vereadores Ludgero Mendes e Teresa Azoia na presente reunião. -----

--- Submetidas pelo senhor Presidente em exercício, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Presidente Francisco Moita Flores e Vereadores Ludgero Mendes e Teresa Azoia. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PLANEAMENTO DA REDE ESCOLAR DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE - PROPOSTAS DE AGREGAÇÃO**-----

--- Pela senhora **Vereadora da Educação, Luísa Féria** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e nove, de oito de maio de dois mil e doze, que a seguir se transcreve:-----

--- “Através de ofício rececionado nesta Câmara Municipal a sete de maio de dois mil e doze vem a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo solicitar que a autarquia se pronuncie sobre as propostas de agregação de agrupamentos de escolas para o ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze.-----

--- A proposta de agregações apresentada pela Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo para o concelho de Santarém é a que resumidamente se apresenta. -----

Escola sede	Unidades a agregar	N.º total de alunos
EB de Alcanede	Agrupamento de Escolas de Alcanede Agrupamento D. Manuel I de Pernes	1 561
ES Sá da Bandeira	Agrupamento de Escolas D. João II Escola Secundária Sá da Bandeira	2 747

--- Tendo em conta os critérios definidos no número um, ponto um.dois do Despacho número cinco mil seiscentos e trinta e quatro/dois mil e doze do Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que a seguir se transcreve: -----

--- “*Um.dois - A constituição de agrupamentos de escolas obedece, designadamente,*

aos seguintes critérios: -----

--- a) *Construção de percursos escolares coerentes e integrados;* -----

--- b) *Articulação curricular entre níveis e ciclos educativos;* -----

--- c) *Eficácia e eficiência da gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais;* --

--- d) *Proximidade geográfica;* -----

--- e) *Dimensão equilibrada e racional*”. -----

--- E analisadas as atas dos conselhos gerais dos agrupamentos em causa podemos verificar que;-----

--- **Agregação do Agrupamento de Escolas de Alcanede com o Agrupamento de Escolas D. Manuel I de Pernes:** -----

--- O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcanede, reunido a dezassete de abril foi favorável à proposta de agregação apresentada.-----

--- O Conselho Geral do Agrupamento D. Manuel I de Pernes, reunido a dezanove de abril foi desfavorável à proposta de agregação apresentada. Dos argumentos apresentados podemos destacar os seguintes:-----

--- Considera o Conselho Geral na alínea a) que a DRELVT em termos de procedimento não cumpre os requisitos estabelecidos nesta matéria pelo Despacho quatro mil quatrocentos e sessenta e três/dois mil e onze que prevê a consulta prévia aos conselhos gerais dos agrupamentos. A reunião do Conselho Geral nesta data tem precisamente por base a solicitação da DRELVT à senhora Diretora do Agrupamento para que o Conselho Geral fosse convocado para se pronunciar sobre esta matéria. -----

--- Considera também que a proposta da DRELVT é omissa quanto ao envio dos elementos previstos nas alíneas a), b) e c) do número quatro do Despacho já citado. Tanto quanto foi possível avaliar pela ata do Conselho Geral de Alcanede todos estes elementos foram comunicados às diretoras dos agrupamentos envolvidos, em reunião conjunta mantida com o senhor Diretor Regional Adjunto no dia onze de abril, pelo que competiria à Direção do Agrupamento dar conhecimento ao seu Conselho Geral dos elementos referidos.-----

--- No que diz respeito ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas

especiais competirá à Comissão Administrativa Provisória - a ser nomeada pela DRELVT - a necessária articulação para que todos os alunos continuem a poder usufruir dos necessários apoios. -----

--- Alega o Conselho Geral que as precárias acessibilidades entre Pernes e Alcanede poderão vir a criar alguns problemas. Parece-nos que tal facto não constituirá qualquer problema uma vez que segundo o número um, ponto um.três do já citado Despacho “Cada uma das escolas ou estabelecimentos de educação pré-escolar que integra o agrupamento mantém a sua identidade e denominação próprias”. Não está pois previsto, no âmbito desta agregação, o encerramento de qualquer escola, facto que não obrigará à deslocação de alunos para escolas da freguesia de Alcanede, continuando o seu percurso escolar a ser o mesmo que se verifica até à data. -----

--- Quanto à salvaguarda dos interesses da comunidade escolar também referidos na ata deste Conselho Geral pensamos que os mesmos não serão postos em causa uma vez que na ata do Conselho Geral do Agrupamento de Alcanede se pode verificar que, e passamos a citar “...consideramos que o atendimento nos serviços administrativos deve ser, garantido na EB dois/três de Pernes para que toda a comunidade escolar tenha acesso facilitado aos mesmos”. -----

--- **Agregação da Escola Secundária Sá da Bandeira com o Agrupamento de Escolas D. João II**-----

--- O Conselho Geral da Escola Secundária Sá da Bandeira, reunido a dezoito de abril, emitiu parecer favorável à proposta de agregação apresentada. -----

--- O Conselho Geral do Agrupamento D. João II, reunido a dezanove de abril foi desfavorável à proposta de agregação apresentada. São tecidos em documento anexo uma série de considerandos. -----

--- Relativamente à história deste agrupamento desde a sua origem e resultados obtidos nas várias avaliações externas de que tem sido alvo. -----

--- Alega o Conselho Geral que tem neste momento em vigor um projeto educativo para quatro anos e que o processo de agregação, a decorrer este ano não permitirá a sua conclusão. Alertamos no entanto para o facto de a mesma situação ter ocorrido no ano

ATA N.º 70
Mandato 2009-2013
Reunião de 11 de maio de 2012

transato com a Escola Secundária Ginestal Machado e Agrupamento Mem Ramires que após um ano de intenso trabalho na organização do seu projeto educativo e elaboração dos respetivos regulamentos internos foram confrontadas com a necessidade de partirem para um processo de agregação que levou a que todo o trabalho tivesse de ser repetido por forma a conseguir a desejada articulação curricular. -----

--- No que diz respeito à oferta educativa que o Agrupamento explicita, a mesma não será necessariamente posta em causa com o processo de agregação podendo a Comissão Administrativa Provisória que virá a tomar posse decidir dar continuidade à mesma. -----

--- Sugere ainda o Conselho Geral do Agrupamento D. João II que o processo de agregação venha a avançar apenas em janeiro de dois mil e treze.-----

--- Propõe ainda que caso seja inevitável a agregação a sede do novo agrupamento a constituir fique sediada na Escola D. João II, facto relativamente ao qual a Câmara Municipal não tem de se pronunciar sendo esta decisão da competência da DRELVT. ---

--- Conclui-se no entanto, da leitura das duas últimas páginas do parecer enviado pelo Agrupamento D. João II, em que o atual Diretor do Agrupamento se coloca à inteira disposição da DRELVT para assumir funções no âmbito da Comissão Administrativa Provisória que vier a ser designada, que mesmo sendo o parecer do Conselho Geral no sentido de o processo de agregação dever ocorrer apenas no ano de dois mil e treze, estarão de toda a forma garantidas as condições para que esta agregação venha a funcionar dentro de um clima de entendimento e colaboração que se esperam vir a permitir assegurar os bons resultados obtidos pelo agrupamento até à data. -----

--- Após análise das atas dos respetivos Conselhos Gerais, considera-se que as propostas de agregação apresentadas pela DRELVT para o ano escolar dois mil e doze/dois mil e treze cumprem os requisitos considerados como fundamentais para a sua criação. -----

--- Havendo que dar cumprimento ao solicitado pela DRELVT relativamente ao parecer desta autarquia, que deverá cumprir o prazo de dez dias estabelecido pelo número três do Despacho número quatro mil quatrocentos e sessenta e três/dois mil e onze, solicito ao Senhor Presidente o agendamento de uma Reunião de Executivo Extraordinária para o efeito.” -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** disse nada ter a opor relativamente às agregações porque apesar de não concordar com todos os critérios que servem de base às propostas hoje em análise considera que é necessário percorrer este caminho, dado que a taxa de natalidade tem vindo a baixar e a população estudantil está a diminuir tornando inevitável juntar algumas escolas. Sublinhou que não se está a falar dos alunos passarem a frequentar o mesmo edifício do agrupamento mas sim de uma procura de melhor gestão dos recursos físicos, dos recursos humanos e até da existência de um projeto educativo comum.-----

--- Disse saber que nesta proposta está presente um critério economicista que, eventualmente terá sido o que levou às opções apresentadas e, no seu entender, o critério economicista não é o melhor conselheiro para tomar algumas decisões, devendo refletir-se sobre esta questão. A este propósito perguntou qual a análise do Conselho Municipal de Educação sobre o processo de agregação. -----

--- Disse considerar que as agregações devem ser feitas porque visam a racionalização da rede escolar, todavia, lembrou que a rede escolar pode vir a mudar ao longo do ano, vai haver uma reorganização administrativa, vamos ter fusão de freguesias e isso pode ter implicações na reorganização da rede escolar e nós podemos estar aqui hoje a aprovar a agregação de dois agrupamentos que daqui por um ano poderão ter necessidade de internamente terem uma nova estrutura. -----

--- Salientou que a agregação visa uma maior articulação entre ciclos – jardim-de-infância, primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário – todavia uma das propostas de constituição de agrupamento presente na reunião termina no nono ano, não cumprindo desde logo um dos critérios basilares das propostas de agregação no País. Disse não compreender porque é que se vai agregar Pernes com Alcanede quando nenhum destes agrupamentos tem secundário e um dos motivos da agregação tem a ver com a integração dos alunos em percursos escolares coerentes e integrados no mesmo projeto educativo começando no jardim de infância e terminando no décimo segundo ano.-----

--- No seu entender não vê qualquer problema em que os agrupamentos de Alcanede e Pernes ficassem desde logo agregados a uma escola secundária para permitir um projeto

educativo único e aí sim uma articulação curricular coerente e equilibrada desde o início do percurso escolar até ao décimo segundo ano. -----

--- Considerou que a agregação está a ser decidida com critérios mais administrativos do que critérios de avaliação escolar. -----

--- O critério que lhe parece estar a ser mais relevante para a agregação de Pernes e Alcanede é o da proximidade geográfica, todavia, na sua opinião essa proximidade não existe porque a distância entre Pernes e Alcanede é relativa porque não existe transporte direto. -----

--- Concluiu, afirmando que no caso da proposta de agregação dos agrupamentos de Alcanede e Pernes, pelas razões que referiu, não há racionalização da rede escolar, não há articulação curricular entre ciclos, não há melhoria da gestão dos recursos físicos e humanos nem proximidade geográfica pelo que vai votar contra esta agregação porque entende que estas escolas não devem ficar isoladas. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Féria** informou que o Conselho Municipal de Educação não reuniu para se pronunciar sobre este assunto porque em conversas que manteve com os diretores de agrupamentos, se considerou que estão a ocorrer tantas alterações no que respeita à educação que entenderam preferível reunir quando houvesse matéria suficiente para discutir. -----

--- Considerou que, efetivamente as agregações das escolas são inevitáveis, assim como será inevitável a agregação de freguesias, acrescentando que, no seu entender, a solução preconizada para os agrupamentos de Alcanede e Pernes teve também por base, por parte da Direção Regional de Educação de Lisboa, essa reorganização administrativa. -----

--- Sublinhou ter sido dada a possibilidade aos agrupamentos de se reunirem e de por si só chegarem a acordo sobre as agregações, todavia, apesar de terem reunido várias vezes para tentarem chegar a uma solução conjunta para apresentarem à Direção Regional de Educação de Lisboa, não houve entendimento entre os agrupamentos, tendo sido a Direção Regional a apresentar uma proposta. -----

--- Disse que, efetivamente, um dos agrupamentos fica sem ensino secundário mas na sua opinião não se justifica mais do que duas escolas secundárias e as que existem perto

de Pernes e de Alcanede, principalmente de Alcanede, ficam em concelhos vizinhos e, por enquanto, o que está previsto na lei é que não haja agregações interconcelhias, portanto, é evidente que vão ficar sem o ensino secundário.-----

--- Considerou que os agrupamentos de Pernes e Alcanede não vão ficar isolados e sublinhou que as escolas se vão manter todas em funcionamento. Chamou a atenção para o facto de constar na ata do Conselho Geral de Alcanede a intenção de, caso o agrupamento se venha a constituir, ter uma secretaria com serviços mínimos em Pernes para poder receber a comunidade escolar e não obrigar os interessados a deslocarem-se a Alcanede propositadamente, assim como colocar os professores o mais perto possível das suas áreas de residência.-----

--- Relativamente a este agrupamento declarou que o que importa realçar no que se refere aos critérios é a racionalização de meios principalmente administrativos. A este propósito informou que havia um grande problema com os meios disponíveis na secretaria de Pernes no que respeita a recursos humanos tendo Alcanede disponibilizado funcionários para o efeito. -----

--- Realçou que a Direção Regional de Educação de Lisboa solicita um parecer sobre esta agregação e tendo por base as atas do Conselho Geral de Alcanede e de Pernes parece-lhe que estão reunidas as condições para que a agregação venha a ocorrer. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** considerou prematuro fazer estas agregações, devendo a autarquia com as escolas e o Conselho Municipal de Educação estudar uma melhor proposta de agregação, devendo solicitar-se à Direção Regional de Educação de Lisboa o adiamento desta matéria para o ano letivo seguinte. -----

--- O senhor **Presidente** sublinhou que do ponto de vista das reformas que estão a ser estudadas no Ministério da Educação uma delas é que futuramente os pais possam escolher as escolas para onde os seus filhos vão estudar, e quando tal for implementado vão surgir novas alterações com essas escolhas que, com certeza, terão em conta a qualidade das escolas que futuramente serão uma variável endógena do processo -----

--- A seguir submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com voto contra do senhor Vereador António Carmo e a favor dos senhores Presidente em

exercício Ricardo Gonçalves e Vereadores Catarina Maia, João Teixeira Leite, Luísa Féria e António Valente emitir parecer favorável à agregação do **Agrupamento de Escolas de Alcanede com o Agrupamento de Escolas D. Manuel I de Pernes**.-----

--- Foi também deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à agregação da Escola Secundária Sá da Bandeira com o Agrupamento de Escolas D. João II. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não participou nesta votação por ser professor do quadro da Escola D. João II.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, Salomé Vieira que lamentou a decisão relativamente ao agrupamento de Pernes. Disse saber que se deve prosseguir com estas agregações mas, na sua opinião não se devia misturar a reorganização administrativa territorial com a reorganização escolar. Considerou que se deviam estudar outras alternativas para Pernes. Disse querer o melhor para a sua população e, neste caso, para os estudantes, referindo que existe uma maior afinidade com Santarém. -----

--- Interveio também o senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escola de Pernes que lamentou a posição assumida pela Câmara ao emitir parecer favorável à proposta da Direção Regional de Educação de Lisboa de agregação destes agrupamentos sem projeto educativo coerente e sem ter em conta as acessibilidades existentes. Pensa que deviam ser estudadas outras alternativas.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que

vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica

a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- António Carmo _____

--- João Teixeira Leite _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____